Ofício nº 250/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Com satisfação cumprimentamos Vossa Senhoria e demais Vereadores, na oportunidade vimos por meio deste retirar o Projeto de Lei nº 066/2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O PISO PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05/05/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", tendo em vista a necessidade de alteração no mesmo.

Sem mais para o momento, servimo-nos do ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**MARCIANO RAVANELLO** 

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AURI SCHNEIDER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

IN SETE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2022 17:00 -03:00 -03

PRA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE INTISSIO: atende, net/p62740e55797fc.

PRO POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 10/08/2022 17:00